



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4614

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 150, §1º da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012, de acordo com às alterações apresentadas na Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2017.

**Considerando**, a disponibilidade orçamentária definida pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público os critérios para o requerimento da conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia, conforme Art. 150, § 1º da Lei 1883, de 05 abril de 2012, alterado pela Lei Complementar n. 031, de 22 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Fica definido o Cronograma para o período de requerimento, análise e pagamento da conversão da Licença Prêmio por Assiduidade, por Secretaria, conforme Anexo I.

**§ 1º** O interessado poderá requerer a conversão da Licença Prêmio por Assiduidade, através do formulário constante no Anexo II, que deverá ser realizado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

**§ 2º** Os procedimentos administrativos serão analisados mediante ordem numérica de protocolo, tendo preferência ao pagamento, as licenças com maior tempo de aquisição.

**§ 3º** O pagamento dar-se-á segundo a disponibilidade orçamentária de cada Órgão, após a análise dos requerimentos, acervos e somatório dos valores a indenizar, através do requerido através do Anexo I.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**§ 4º** Será obrigatória a assinatura de termo de ciência pelo interessado, onde será identificado o deferimento ou não da indenização, o valor, a quantidade e o período indenizado, conforme constante no Anexo III.

**§ 5º** Os resultados dos procedimentos administrativos serão publicados no Órgão Oficial, através de portaria, organizada em ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade;

**§ 6º** Em caso de indeferimento poderá ser apresentado recurso, na Seção de Expedição Protocolo e Arquivo em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação no Órgão Oficial, dos resultados especificados no § 5º.

**Art. 3º** O Executivo terá o prazo de até 02 (dois) anos para o pagamento da conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, a contar da data de protocolo do requerimento administrativo pelo interessado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 7 de  
outubro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

(Portaria n. **4614/2021**)

**Cronograma para Requerimento, Análise, Prazo para Recurso e Pagamento.**

Secretaria	Período para Requerimento dos Servidores	Análise do Requerimento pela Secretaria Municipal de Administração	Prazo para Recurso, conforme Art. 2º § 6º da Portaria <b>4614/2021</b>	Competência para o início do Pagamento
Secretaria Municipal de Educação	13/10 à 29/10/2021	03/11 à 23/11/2021	24/11 à 30/11/2021	Dezembro/2021
Demais Secretarias	01/12 à 17/12/2021	03/01 à 21/02/2022	22/02 à 28/02/2022	Março/2022



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

(Portaria n. **4614/2021**)

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DA CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO  
POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA**

**Requerente:**

**Matrícula:**

**Cargo:**

**Qual é a sua lotação:** \_\_\_\_\_

**Confirme a Secretaria:**  S.M.E.  S.M.S.  **DEMAIS SECRETARIAS**

O servidor acima qualificado vem através deste instrumento requerer a conversão de \_\_\_\_ Licença (s) Prêmio por Assiduidade em pecúnia, nos termos do Art. 150, 1º§ da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012 e alterações.

Desde já, compreendo que são causas da perda do direito à Licença Prêmio por Assiduidade, o advento durante o quinquênio aquisitivo de:

I - Penalidade administrativa de suspensão;

II – Afastamento do cargo em virtude de licença por doença em pessoa da família, para tratar de interesse particular e por motivo de afastamento do cônjuge;

III - condenação criminal por sentença definitiva;

IV - Mais de 5 (cinco) faltas injustificadas ao serviço durante o quinquênio aquisitivo, correspondendo a cada 5 (cinco) dias de atraso a uma falta injustificada.

Quanto aos servidores efetivos em exercício de cargo em comissão, a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade dar-se-á com base nos vencimentos do cargo efetivo.

Por fim, fica o Requerente ciente que o Executivo terá o prazo de até 02 (dois) anos para pagar a conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, a contar da data de protocolo do requerimento administrativo.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO III

(Portaria n. **4614/2021**)

#### TERMO DE CIÊNCIA

**Procedimento Administrativo n.:**

**Objeto:**

**Requerente:**

**Matrícula:**

**Cargo:**

A Divisão de Recursos Humanos informa que após análise do requerimento do interessado, realizada com base nas regras definidas nos Artigos 149 e 151 da Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012, cientifica que:

➤ O(a) requerente adquiriu o direito a \_\_\_\_ Licença (s) Prêmio por Assiduidade, sendo que em observância a disponibilidade orçamentária e aos critérios definidos na portaria n° 4614/2021, será(ão) convertida(s) a(s) licença(s) correspondente(s) ao(s) período(s) e valor(es), conforme segue:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, valor total de R\$\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, valor total de R\$\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, valor total de R\$\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, valor total de R\$\_\_\_\_\_;

➤ O(a) requerente não possui direito a conversão de \_\_\_\_ Licença(s) Prêmio por Assiduidade, pela seguinte razão:

\_\_\_\_\_

➤ O requerente poderá apresentar recurso contra a análise e resultado do requerimento, na seção de expedição protocolo e arquivo em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Órgão Oficial.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE